



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3411/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adesão a Rede Brasileira de Banco de Alimentos”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a adesão a Rede Brasileira de Banco de Alimentos.

Justificativa:

É notório o quanto essa cidade se preocupa com o bem estar de sua população, e quando menciona “essa cidade”, abranjo esta Casa de Leis, mas principalmente o Executivo que vem trabalhando incansavelmente em causas sociais.

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, atualmente regulamentada pela portaria nº 662, de 11 de novembro de 2021, tem como missão principal o fortalecimento e integração dos bancos de alimentos para promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada visando à redução do desperdício de alimentos.

A indicação que venho propor é para que nosso município faça parte desta rede do Governo Federal que irá promover a troca de experiências, o fortalecimento e a qualificação dos bancos de alimentos, além de estimular ações para a redução das perdas e do desperdício de alimentos no País, fomentar pesquisas relacionadas aos bancos de alimentos, dentre muitos outros benefícios.

Este programa reitera a importância do trabalho social de nosso município, e ainda fortalece os vínculos com todo o resto de nosso país, em prol de um bem maior: ajudar ao próximo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA
-vereador-